

PROJETO DE LEI Nº ____/2026 - LEGISLATIVO

Ementa: Estabelece diretrizes para implantação do Programa **CONECTA SANTA CRUZ**, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Vereador **MARLOS MELO DA COSTA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes para a implantação do **Programa Conecta Santa Cruz**, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º - O Programa Conecta Santa Cruz, consiste em centralizar e facilitar o acesso dos santa-cruzenses aos serviços da gestão pública municipal de forma gratuita, através de APP a ser utilizado em dispositivos móveis, como smartphones e tablets.

Art. 3º - O APP, descrito no artigo anterior, terá como funcionalidades iniciais os seguintes serviços:

- I - Tapa-Buraco: Solicitação para manutenção ou reparos emergenciais em vias públicas;
- II - Porta-Treco: Recolhimento de objetos volumosos e materiais inservíveis (móveis, eletrodomésticos, entulhos leves, etc);
- III - Passeio-Público: Solicitação para construção e/ou manutenção de calçadas públicas;
- IV - Limpeza Pública: Solicitação para limpeza de vias públicas e/ou terrenos públicos ou privados;
- V - Iluminação: Solicitação de Implantação e/ou Reposição de lâmpadas em vias públicas;
- VI - Saneamento Básico: Solicitação de implantação e/ou reposição (conserto) de rede de saneamento básico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderão ser adicionados ao APP outras funcionalidades nas áreas de educação, segurança, saúde, mobilidade urbana, meio ambiente, economia, entre outros.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá realizar convênios com empresas públicas ou privadas para implantação do Programa Conecta Santa Cruz.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

Marlos Melo da Costa
Vereador Vice-Presidente

Justificativa

Na Era em que, praticamente todos os cidadãos e cidadãs utilizam aparelho celular para acessar diversos serviços, a implantação do Programa Conecta Santa, pelo Poder Executivo de Santa Cruz do Capibaribe, vem justamente ao encontro desta nova era, podendo ofertar uma ferramenta de fácil manuseio e acessível a todos, com serviços essenciais, que afetam diretamente a vida da nossa gente.

Importante destacar ainda, que todos os caminhos nos levam a práticas inovadoras e tecnológicas da gestão pública, que permitam aos usuários acessarem sistemas com funcionalidades gratuitas e que resultem em soluções de problemas com mais rapidez e eficácia.

Pelo exposto, e entendendo a importância da presente iniciativa, peço muito humildemente, que Vossas Excelências possam debater, propor emendas e posteriormente aprovar o presente projeto de lei.